



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**PORTARIA Nº 002/2022, de 20 de janeiro de 2022.**

“Contrata Assessora Jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, e dá outras providências.”

**GILDO CAPELLARI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar **Thyalla Karina Testa**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RS sob nº 118952, CPF 020.922.990-00, padrão CC-007, o qual vai exercer Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2.015, de 15 de março de 2006 e alterações posteriores), com direitos e obrigações constantes na Lei Municipal nº 1.905, de 15 de março de 2005, nomeado em 20 de janeiro de 2021, pela Portaria nº 02/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

  
Ver: **Gildo Capellari**  
**Presidente**

DECLARAÇÕES

Documento Nº: -

Protocolo Nº: 0131/2022

Data: 20/01/2022 09:05



Registre-se e Publique-se  
20 de janeiro de 2022.